

LEI MUNICIPAL Nº. 2310, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

“Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.811, de 04 de fevereiro de 2020, para denominar ‘Avenida Nestor Polônio’ a via pública que especifica.”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Salto Grande aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.811, de 04 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Passa a denominar-se ‘Avenida Nestor Polônio’ a via pública correspondente ao prolongamento da Rua Dr. José Ferraz da Rosa, no trecho compreendido entre o Ribeirão dos Bugres e a Rodovia Raposo Tavares.”

Art. 2º – O Poder Executivo, por meio dos setores competentes, adotará as providências necessárias à atualização da denominação da via nos cadastros, mapas, sistemas e demais registros municipais, bem como à instalação ou adequação da respectiva sinalização.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto grande, 07 de outubro de 2026.

MARIO LUCIANO

ROSA:05750241866

Assinado de forma digital por

MARIO LUCIANO

ROSA:05750241866

Dados: 2026.10.07 10:29:03 -03'00'

MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL